



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.714
26 DE OUTUBRO DE 2022
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 458/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.374.388,30 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais, e trinta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.122.0002.2.093. | GABINETE EM AÇÃO | |
| 6 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.030,57 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 04.002.04.123.0004.2.029. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 121 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 56.362,44 |
| 126 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.660,15 |
| 04.004.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | |
| 04.004.04.123.0004.2.031. | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | |
| 169 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 26.595,16 |
| 171 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 37,66 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002.04.122.0005.2.033. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 204 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.032,90 |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | |
| 05.003.04.122.0005.2.034. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | |
| 287 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.541,69 |
| 292 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.208,51 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.122.0006.2.054. | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 1896 - 3.3.90.49.00.00 | 104 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 176,89 |
| 06.001.12.361.0006.2.055. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |



| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 362 - 3.3.90.37.00.00 | 104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 250.000,00 |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | |
| 06.002.12.361.0006.2.047. | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% | |
| 515 - 3.1.90.13.00.00 | 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.215,46 |
| 532 - 3.3.90.49.00.00 | 102 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 30.744,77 |
| 06.002.12.361.0006.2.048. | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 534 - 3.1.90.11.00.00 | 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.063.077,77 |
| 536 - 3.1.90.16.00.00 | 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 101.694,49 |
| 06.002.12.365.0006.2.049. | FUNDEB 70% - CRECHES | |
| 539 - 3.1.90.11.00.00 | 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 353.581,13 |
| 06.002.12.365.0006.2.050. | FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA | |
| 545 - 3.1.90.11.00.00 | 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 645.859,57 |
| 546 - 3.1.90.13.00.00 | 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.887,96 |
| 06.002.12.366.0006.2.103. | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 551 - 3.1.90.11.00.00 | 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 17.004,35 |
| 553 - 3.1.90.16.00.00 | 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.729,12 |
| 556 - 3.1.91.13.00.00 | 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.921,86 |
| 06.002.12.367.0006.2.104. | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 563 - 3.1.90.11.00.00 | 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.673,47 |
| 565 - 3.1.90.16.00.00 | 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 5.547,07 |
| 568 - 3.1.91.13.00.00 | 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.801,29 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 07.001.13.392.0007.2.106. | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | |
| 591 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 218,61 |
| 07.001.13.392.0007.2.107. | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | |
| 611 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 3.630,27 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 08.001.15.122.0008.2.012. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 1897 - 3.1.90.11.00.00 | 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 198.456,70 |
| 1984 - 3.1.90.13.00.00 | 510 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 13.219,98 |
| 1898 - 3.1.90.16.00.00 | 510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 6.012,33 |
| 1985 - 3.1.91.13.00.00 | 510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.230,13 |
| 1899 - 3.3.90.49.00.00 | 510 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 146,66 |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.002.15.452.0008.2.013. | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS | |



| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 1756 - 3.1.90.11.00.00 | 507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 33.086,75 |
| 1757 - 3.1.90.16.00.00 | 507 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 5.589,91 |
| 1876 - 3.1.90.16.00.00 | 511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 13.386,27 |
| 1759 - 3.1.91.13.00.00 | 507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.048,91 |
| 1879 - 3.1.91.13.00.00 | 511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 24.620,67 |
| 1877 - 3.3.90.46.00.00 | 511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 6.222,16 |
| 1758 - 3.3.90.49.00.00 | 507 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 178,25 |
| 1878 - 3.3.90.49.00.00 | 511 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 2.907,13 |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE VIAS URBANAS | |
| 08.003.15.452.0008.2.014. | MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | |
| 1901 - 3.1.90.11.00.00 | 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 99.949,64 |
| 1902 - 3.1.90.16.00.00 | 510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 19.016,43 |
| 1903 - 3.3.90.46.00.00 | 510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 444,44 |
| 1904 - 3.3.90.49.00.00 | 510 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 647,83 |
| 08.005.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | |
| 08.005.04.125.0008.2.095. | MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL | |
| 749 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.464,22 |
| 08.009.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 08.009.04.121.0008.2.016. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 768 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 58,61 |
| 783 - 3.3.90.49.00.00 | 1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 55,09 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.001.08.122.0009.2.077. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 790 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 125.373,03 |
| 792 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 650,93 |
| 797 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19.972,87 |
| 811 - 3.3.90.49.00.00 | 1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 1.589,15 |
| 09.001.08.244.0009.2.068. | REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 840 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.843,93 |
| 09.001.08.244.0009.2.070. | REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 905 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 854,97 |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 09.002.08.243.0009.2.072. | GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 965 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 443,21 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0010.2.067. | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE | |



| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 1008 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 198.488,05 |
| 1010 - 3.1.90.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.805,90 |
| 1012 - 3.1.90.16.00.00 | 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 876,93 |
| 1018 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 27.336,47 |
| 1040 - 3.3.90.46.00.00 | 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 888,88 |
| 1044 - 3.3.90.49.00.00 | 303 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 955,61 |
| 10.001.10.301.0010.2.066. | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1082 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.587.220,02 |
| 1080 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 27.072,88 |
| 1929 - 3.1.90.11.00.00 | 388 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 217.882,62 |
| 1085 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.526,70 |
| 1083 - 3.1.90.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 63.444,01 |
| 1930 - 3.1.90.13.00.00 | 388 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 32.388,34 |
| 1088 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 17.779,39 |
| 1931 - 3.1.90.16.00.00 | 388 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 665,39 |
| 1100 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 197.397,05 |
| 1932 - 3.1.91.13.00.00 | 388 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19.000,63 |
| 1156 - 3.3.90.46.00.00 | 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 888,88 |
| 1163 - 3.3.90.49.00.00 | 1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 7.067,98 |
| 1935 - 3.3.90.49.00.00 | 388 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 1.528,81 |
| 10.001.10.302.0010.2.065. | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI | |
| 1183 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 725.512,26 |
| 1186 - 3.1.90.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 35.093,78 |
| 1189 - 3.1.90.16.00.00 | 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 16.854,44 |
| 1190 - 3.1.90.16.00.00 | 494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.702,00 |
| 1203 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 85.184,83 |
| 1259 - 3.3.90.46.00.00 | 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 5.518,46 |
| 1265 - 3.3.90.49.00.00 | 303 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 1.833,15 |
| 10.001.10.304.0010.2.118. | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 1321 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 88.186,40 |
| 1345 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.396,81 |
| 10.001.10.305.0010.2.057. | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 1396 - 3.1.90.11.00.00 | 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 112.043,74 |
| 1936 - 3.1.90.11.00.00 | 389 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 82.838,60 |



| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 1400 - 3.1.90.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.864,36 |
| 1937 - 3.1.90.13.00.00 | 389 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.920,72 |
| 1404 - 3.1.90.16.00.00 | 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 814,40 |
| 1938 - 3.1.90.16.00.00 | 389 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 654,48 |
| 1421 - 3.1.91.13.00.00 | 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.453,46 |
| 1939 - 3.1.91.13.00.00 | 389 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.900,89 |
| 1453 - 3.3.90.49.00.00 | 303 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 577,25 |
| 1942 - 3.3.90.49.00.00 | 389 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 294,32 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 11.001.20.122.0011.2.042. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 1488 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.388,32 |
| 1489 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.618,89 |
| 1490 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 2.132,36 |
| 1494 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.222,80 |
| 1505 - 3.3.90.46.00.00 | 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.555,54 |
| 1507 - 3.3.90.49.00.00 | 1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 224,29 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 12.001.27.122.0012.2.083. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | |
| 1539 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.259,14 |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 12.002.27.812.0012.2.084. | DIREÇÃO ESPORTIVA | |
| 1559 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 65.179,77 |
| 1560 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.010,00 |
| 1561 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 601,82 |
| 1565 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.596,07 |
| 1578 - 3.3.90.49.00.00 | 1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | 222,51 |
| 13.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001.22.661.0013.2.088. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 1588 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 904,49 |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO | |
| 14.001.11.122.0014.2.087. | GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | |
| 1606 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 725,22 |
| 1622 - 3.3.90.46.00.00 | 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 515,46 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.19.126.0015.2.126. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |



| | | |
|-----------------------------|---|---------------------|
| 1654 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 61.023,13 |
| 1659 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.289,07 |
| 16.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 16.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 16.001.04.128.0016.2.127. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | |
| 1674 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 52.840,14 |
| 1675 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 527,59 |
| 1679 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 8.062,27 |
| 16.001.04.128.0016.2.129. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| 1695 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103.559,71 |
| 1696 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.273,49 |
| 1697 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 843,07 |
| 1701 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.178,87 |
| 17.000.00.000.0000.0.000. | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 17.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 17.001.04.122.0017.2.130. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 1720 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 14.615,95 |
| 1723 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.456,08 |
| Total Suplementação: | | 7.374.388,30 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.122.0002.2.227. | NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS | |
| 37 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.030,57 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 04.002.04.123.0004.2.029. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 131 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90.655,41 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002.04.122.0005.2.035. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO E CONTAS E CONVÊNIOS | |
| 223 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.783,10 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.128.0006.2.051. | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO | |
| 329 - 3.3.90.14.00.00 | 104 DIÁRIAS - CIVIL | 176,89 |



| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 06.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | |
| 06.002.12.361.0006.2.047. | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% | |
| 521 - 3.1.91.13.00.00 | 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 32.960,23 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | |
| 07.002.13.695.0007.2.110. | MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL | |
| 644 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.848,88 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.002.15.452.0008.2.013. | MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 689 - 3.1.90.11.00.00 | 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.398,69 |
| 690 - 3.1.90.11.00.00 | 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 47.136,23 |
| 08.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 08.004.15.451.0008.2.015. | MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 740 - 3.3.90.30.00.00 | 507 MATERIAL DE CONSUMO | 43.903,82 |
| 08.009.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 08.009.04.121.0008.2.016. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 767 - 3.1.90.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.577,92 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0010.2.066. | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1087 - 3.1.90.16.00.00 | 494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 133.665,68 |
| 10.001.10.302.0010.2.065. | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI | |
| 1187 - 3.1.90.13.00.00 | 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 |
| 10.001.10.305.0010.2.057. | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 1401 - 3.1.90.13.00.00 | 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| 13.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001.22.661.0013.2.088. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 1596 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 904,49 |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO | |
| 14.001.11.122.0014.2.087. | GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | |
| 1615 - 3.3.90.33.00.00 | 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.240,68 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 15.001.19.126.0015.2.126. | GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 1668 - 3.3.90.40.00.00 | 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 67.312,20 |
| 17.000.00.000.0000.0.000. | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 17.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |



| | | |
|-----------------------------------|--|---------------------|
| 17.001.04.122.0017.2.130. | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | |
| 1718 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.072,03 |
| Total Redução: | | 717.666,82 |
| Receita:1.1.1.2.50.03.00.00000000 | Fonte: 1000 | 77.000,00 |
| Receita:1.1.1.2.50.04.00.00000000 | Fonte: 1000 | 22.000,00 |
| Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 46.000,00 |
| Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 | Fonte: 1000 | 138.000,00 |
| Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | 396.000,00 |
| Receita:1.1.1.4.51.13.00.00000000 | Fonte: 1000 | 15.000,00 |
| Receita:1.1.2.1.01.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 228.734,91 |
| Receita:1.1.2.1.01.03.00.00000000 | Fonte: 1000 | 68.144,00 |
| Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 | Fonte: 104 | 250.000,00 |
| Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 | Fonte: 303 | 27.000,00 |
| Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 | Fonte: 510 | 53.846,54 |
| Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | 1.123.248,90 |
| Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | -224.649,78 |
| Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 2.690.773,54 |
| Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | -538.154,71 |
| Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 2.283.778,08 |
| Total da Receita: | | 6.656.721,48 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 PARA FORMAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES PARA 2023/2025.

Nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 003/2022, a Comissão Central torna pública a composição dos membros não pertencentes à rede Municipal de ensino de Ibiporã, selecionada por meio desta Chamada Pública específica, para compor as Bancas Examinadoras do Processo de Escolha de Novos Diretores Escolares.

Resultado preliminar dos candidatos selecionados por classificação de pontuação na Prova de Títulos:

| | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO | CIDADE |
|----|---|-----------|----------|
| 1 | Edwylson de Lima Marinheiro | 5 | Londrina |
| 2 | Viviane Barbosa Perez Aguiar | 5 | Londrina |
| 3 | Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro | 5 | Londrina |
| 4 | Karen Elizabeth Morena Novais Lara | 5 | Londrina |
| 5 | Karen Elizabeth Morena Novais Lara | 5 | Londrina |
| 6 | Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro | 5 | Londrina |
| 7 | Sandra Claudina da Silva Cordeiro | 5 | Londrina |
| 8 | Angela Cristina Nunes Guedes Huertas | 4 | Londrina |
| 9 | Vanessa Lini Dalto | 3,5 | Londrina |
| 10 | Claudinea Cipriano de Oliveira Goes | 3 | Londrina |
| 11 | Juliana Bueno Grizos de Carvalho | 3 | Londrina |
| 12 | Ana Paula Silva Sodrê | 3 | Londrina |
| 13 | Josiele Cardoso da Silva | 2,5 | Londrina |
| 14 | Regina Aparecida de Oliveira | 2,5 | Londrina |
| 15 | Amanda Oech da Silva Cortez | 0,5 | Londrina |
| 16 | Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira | 0,5 | Londrina |

Estão classificados 16 (dezesseis) inscritos, que apresentaram documentação comprovando os requisitos obrigatórios e pontuaram conforme apresentação dos requisitos somatórios, ficando assim aptos a participarem das bancas examinadoras.

Conforme necessidades da Comissão Central estão convocados os 14 (quatorze) primeiros colocados, a fim de formarem 07 (sete) bancas, ficando os 02 (dois) últimos classificados cadastrados como suplentes.

Josilaine Amancio Corcovia

Presidente da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretor Escolar 2023/2025

EDITAL Nº 006/2022

A Presidente da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO ESCOLAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica definida a composição da Comissão Escolar de cada Instituição de Ensino, conforme ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 25 de outubro de 2022.

JOSILAINE AMANCIO CORCÓVIA

Presidente da Comissão Central

ANEXO I – DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

| Nº | INSTITUIÇÃO | REPRESENTANTES DA COMISSÃO ESCOLAR |
|----|--|--|
| 1. | Centro de Atendimento Especializado em Surdez do Município de Ibiporã - CAESMI | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Isabeli Cristini Bruschi Bordinoski Servidor em exercício: Lucas Keller Botti Representante da Comunidade Escolar: Laisy Macklainy Agustineto Surman |
| 2. | CMEI Mãezinha do Céu | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Selma de Almeida Silva Servidor em exercício: Aparecida Bernadeti da Silva Ferreira Representante da Comunidade Escolar: Raquel Teixeira de Souza Santos |
| 3. | CMEI Menino Deus | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Jhenyffer Taynara Hipólito Machado de Azevedo Servidor em exercício: Gizelli Jaquelini Alcântara dos Santos Representante da Comunidade Escolar: Bruna Danielle Diniz Machado |
| 4. | CMEI Precioso Tesouro | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Alessandra Cristina Tavares Servidor em exercício: Lucinéia Aparecida Ferreira da Silva Representante da Comunidade Escolar: Edna Fernanda Luciano |
| 5. | CMEI Professora Aracy Salinet Vieira | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Amanda Martins de Souza Servidor em exercício: Aparecida de Souza Lima Delfino Representante da Comunidade Escolar: Ana Beatriz de Barros Silva |
| 6. | CMEI Professora Bárbara Machado de Oliveira | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Priscila Amanda Braz Servidor em exercício: Dirce Cardoso dos Santos Representante da Comunidade Escolar: Claudinéia Aparecida Olímpio Rosa |
| 7. | CMEI Professora Dalgima Eik Mendes Borges | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Shirley de Lourdes Bueno Servidor em exercício: Marta Aparecida da Costa Souza Representante da Comunidade Escolar: Josielly Augusto da Luz |
| 8. | CMEI Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Jessica Aparecida de Moraes Silva Servidor em exercício: Dulcinéia das Neves Reis Representante da Comunidade Escolar: Lidiane Siena Alves |
| 9. | CMEI Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Élitá Tiburcio Arruda Servidor em exercício: Angelita Renata Francisconi Representante da Comunidade Escolar: Adriana Ribeiro Gomes |
| 10 | CMEI Professora Maria do Carmo Galvão Uille | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Jorgina Mathias dos Santos Servidor em exercício: Flávia Ravagnani Suzuki Representante da Comunidade Escolar: Sílvia Adrieli da Costa Louzada |
| 11 | CMEI Professora Zilda Romana da Conceição | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Eliana Moura da Silva Servidor em exercício: Adriana da Silva Pereira Oliveira Representante da Comunidade Escolar: Liniker Vinícius Bispo de Moura |



| | | |
|----|--|---|
| 12 | CMEI Recanto dos Baixinhos | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Karina Pugim Servidor em exercício: Edilce Cruz Alcântara de Oliveira Santos Representante da Comunidade Escolar: Maria José de Carvalho Alencar |
| 13 | CMEI Tempo de Infância | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Simone Cristina Marini Teixeira Servidor em exercício: Suely de Souza Escobare Representante da Comunidade Escolar: Alícia Lauane Custódio |
| 14 | Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Alice Pereira Luz Servidor em exercício: Valdirene Aparecida de Oliveira Souza Representante da Comunidade Escolar: Alessandra de Freitas Olímpio Pereira |
| 15 | Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Roberta Martins Zaparoli Zucoloto Servidor em exercício: Karina Cristina de Oliveira Representante da Comunidade Escolar: Angelina da Consolação Rocha Silva |
| 16 | Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Célia Baladele Neves Servidor em exercício: Eleandra Fernandes Carvalho Representante da Comunidade Escolar: Adriana de Fátima de Oliveira |
| 17 | Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Eric Henrique Delvecchio Servidor em exercício: Silvia Regina Godoy Representante da Comunidade Escolar: Iluã Verônica Siqueira de Moraes |
| 18 | Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Maria Aparecida Shimitzi Ferreira – ela não é 40h, verificar Servidor em exercício: Iraci Lima Baldini Boaventura Representante da Comunidade Escolar: Adriana Paula da Cruz |
| 19 | Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Joselita da Silva Pimentel Servidor em exercício: Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias Representante da Comunidade Escolar: Yara Carole Martins Ferreira |
| 20 | Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Patrícia Edneia Perez Bueno Servidor em exercício: Ogmar de Souza Representante da Comunidade Escolar: Josiane Aparecida Silvino Lima |
| 21 | Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Eliete Teixeira Gamba Servidor em exercício: Renato Rodrigues das Flores Representante da Comunidade Escolar: Joseli Aparecida da Silva |
| 22 | Escola Municipal Professora Almerinda Felizete do Nascimento | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Wanderlaine Beatriz Rodrigues de Moraes Servidor em exercício: Márcia Cristina Antunes dos Santos Representante da Comunidade Escolar: Elisangela Montalvão Carvalho |
| 23 | Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani | Representante do Quadro Próprio do Magistério: José Luiz Teodoro Servidor em exercício: Clarice da Silva Guisleri Representante da Comunidade Escolar: Jucimara dos Santos |
| 24 | Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Ednéia Regina Liziero Servidor em exercício: Izabel Atsuka Makino Tsuchiya Sasaki Representante da Comunidade Escolar: Andréia Beloto Nunes Camargo |
| 25 | Escola Municipal Rotary Club | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Maria José Biscardim Vieira Servidor em exercício: Eleide Goreti da Silva Representante da Comunidade Escolar: Joyce Fabiola da Silva |
| 26 | Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira | Representante do Quadro Próprio do Magistério: Josiane Vilela Grou Servidor em exercício: Lilian Costa Pelá Barbosa da Silva Representante da Comunidade Escolar: Michelle Bessa Lima Ferreira |

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SME**HOMOLOGAÇÃO DO TERCEIRO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS**

Após análise da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente cumpridos os requisitos formais constantes no Edital de Chamada Pública Nº 001/2022- SME, resolve **HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO** da UNIVERSIDADE POSITIVO Ficando convocados os estagiários elencados abaixo, conforme classificação para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para a Retirada do Termo de Compromisso de Estágio em 3 até (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente:

| CLASSIFICAÇÃO | NOTA | CANDIDATO | CREDENCIADA |
|---------------|------|-----------------------------|-------------|
| 1º | 70 | Kathleen kauane Gomes Silva | POSITIVO |
| 2º | 70 | Débora Porellis Teixeira | POSITIVO |

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**DECRETO Nº. - 432 /2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7880/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (OITO) da Quadra 03 (TRÊS) da Planta do Loteamento denominado de CONDOMINIO HORIZONTAL MARAJOARA – Ibiporã PR., medindo 3.000,00M² (TRÊS MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 12.457, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08.....MEDINDO 1.500,00M²

LOTE 08-A.....MEDINDO 1.500,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VITOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. – 443-2022, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.050/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **UNIFICAÇÃO** do **LOTE 07,07-A1 E 08-A6, (SETE,SETE, A-UM E OITO –A-SEIS), oriundo da** subdivisão do lote 07/07-A1/08 –A , remanescente, este subdivisão do lote nº 07/07-A1/08-A (sete/sete – A – um/oito – A) remanescente, destacada de uma área maior com 176.671,46m², medindo **1.228,52M²**, (UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO , CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 24.461 E PELO **LOTE 07,07-A1 E 08-A7 (SETE,SETE, A-UM E OITO –A-SETE), oriundo da** subdivisão do lote 07/07-A1/08-A, remanescente, este subdivisão do lote nº 07/07- A1/08-A (sete/sete – A – um/oito- A) remanescente, destacada de uma área maior com 176.671,46M² , medindo **1.250,00M²** (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula nº 24.462 ,da Planta do LOTEAMENTO INDUSTRIAL CHÁCARA ALVORADA , deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 07,07-A1 E 08-A6/7 MEDINDO.....2.478,52M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0037/2022

Entrega de poltronas com longarinas inservíveis - 2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto no art. 1º da Resolução nº 01, de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a independência financeira e administrativa da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a entrega ao Poder Executivo Municipal de poltronas inservíveis, considerando um total de 98 poltronas com longarinas, divididas em 12(doze) unidades com 8(oito) poltronas cada.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 25 de Outubro de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (PODEMOS)

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial